
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA — DOD

Documento de Oficialização da Demanda nº 014/2026

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Processo Administrativo nº 13.126/2026

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À OBTENÇÃO, RENOVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE AVCB/CLCB NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA

I INTRODUÇÃO

O presente Documento de Oficialização da Demanda — DOD é elaborado nos termos do art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o Plano de Contratações Anual, com as leis orçamentárias e com as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.”

Este documento observa, ainda, as diretrizes do Decreto Municipal nº 8.316, de 29 de dezembro de 2023, e a legislação orçamentária municipal vigente, constituindo o marco inicial formal do processo destinado à contratação dos serviços necessários à obtenção, renovação e regularização do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros — AVCB e do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros — CLCB das edificações municipais.

O Documento de Oficialização da Demanda apresenta o problema a ser resolvido e respalda a elaboração do Estudo Técnico Preliminar — ETP, no qual será examinada a melhor solução, com o aprofundamento das especificações técnicas, dos quantitativos estimados e das justificativas detalhadas.

II JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A presente demanda decorre da necessidade de regularização das condições de segurança contra incêndio e pânico das edificações municipais perante o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo — CBPMESP.

O Município administra um conjunto significativo de edificações destinadas à prestação de serviços públicos, incluindo unidades de educação, saúde e equipamentos esportivos, com diferentes características de uso, área e ocupação. Parte desses imóveis não possui AVCB ou CLCB válido, apresenta certificado vencido ou demanda adequações às exigências aplicáveis de segurança contra incêndio.

A ausência de regularização pode comprometer a segurança dos usuários e servidores, dificultar o funcionamento regular das unidades, elevar os riscos em situações de emergência e sujeitar os imóveis municipais a exigências, restrições ou sanções administrativas.

Torna-se necessário, portanto, avaliar as alternativas disponíveis para assegurar condições adequadas de segurança, proteção à vida, preservação do patrimônio público e conformidade das edificações perante o órgão competente. O detalhamento da necessidade, da solução e dos quantitativos constará no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

III OBJETO DA DEMANDA

Item	Especificação
01	Execução dos serviços necessários à obtenção, renovação e regularização das condições de segurança contra incêndio e pânico (AVCB/CLCB) das edificações municipais, abrangendo imóveis destinados à educação, saúde, esporte e demais serviços públicos municipais.

A definição da solução, dos serviços necessários, da forma de execução e dos quantitativos será realizada no Estudo Técnico Preliminar, com base nas características e necessidades de cada edificação. O DOD indica o objeto pretendido de forma sintética, sem definir, neste momento, a forma de contratação nem a solução a ser adotada, as quais serão examinadas no Estudo Técnico Preliminar, especialmente a partir do levantamento de mercado e da análise das alternativas.

IV PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto desta demanda trata-se de serviço de engenharia, cujo recurso orçamentário e financeiro:

() Consta no Plano Anual de Contratações — PAC;

() Consta na Lei Orçamentária Anual — LOA para 2026 (Lei nº 3.934, de 17 de dezembro de 2025);

(**X**) NÃO consta no Plano Anual de Contratações — PAC.

Os recursos necessários à execução dos serviços serão alocados em dotação orçamentária própria, a ser confirmada na fase interna do processo, conforme a Secretaria responsável pela unidade acionada e a natureza da despesa.

V DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando os riscos relacionados à ausência de regularização das edificações municipais, pretende-se que o procedimento de contratação seja concluído até outubro de 2026, observados os prazos necessários à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, dos documentos técnicos e à realização do procedimento licitatório, estando o contrato ou instrumento hábil apto a gerar seus efeitos.

VI GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixo

() Médio

(**X**) Alto

A prioridade é considerada alta em razão da necessidade de proteção à vida, redução dos riscos aos usuários e servidores, continuidade dos serviços públicos e regularização das edificações municipais perante o CBPMESP.

VII INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Com vistas a determinar a sequência para realização da contratação, indica-se que:

() há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD para a sua execução;

(**X**) não há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD.

Eventuais serviços, projetos, levantamentos, aprovações ou providências complementares necessários ao atendimento integral da demanda deverão ser identificados durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

VIII INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Identificação da unidade demandante

Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Departamento: Subsecretaria de Obras e Infraestrutura.

Servidor responsável pelo acompanhamento da demanda

Nome: Robson das Mercês da Silva

Cargo: Supervisor de Divisão de Engenharia

IX ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente Documento de Oficialização da Demanda para ciência e autorização da autoridade competente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias à instauração do processo, à elaboração do Estudo Técnico Preliminar — ETP e do Termo de Referência — TR, observadas integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, as normas técnicas aplicáveis e as determinações dos órgãos de controle.



Documento assinado digitalmente
ROBSON DAS MERCÊS DA SILVA
Data: 16/10/2026 10:25:41-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Itaquaquetuba, 16 de outubro de 2026.

Robson das Mercês da Silva

Supervisor de Divisão de Engenharia

CPF 229.720.578-30

Ciente e de acordo:

**RODRIGO SANTOS DO
NASCIMENTO:3452457
8854**

Assinado de forma digital por
RODRIGO SANTOS DO
NASCIMENTO:34524578854
Dados: 2026.10.16 10:26:07 -03'00'

Rodrigo Santos do Nascimento

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

CREA-SP 506322941